



PROCESSO N.º	: 59.951-4/2023
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
GESTOR	: ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado
RESPONSÁVEL	: VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO - ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Leverger (exercício 2018/2019)
RELATOR	: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Sobreveém aos autos a Certidão¹ proveniente do Núcleo de Expediente - Gerência de Controle de Processos Diligenciado - informando que o Ofício n.º 335/2024/GC/GAM² foi postado na agência do Correios em 21/5/2024, sob n.º DA347412594BR, o qual voltou com o Aviso de Recebimento constando “endereço insuficiente”.

Entretanto, verifico que o documento emitido pelo Núcleo de Expediente está com os dados incompletos em relação ao Ofício de citação expedido em 20/5/2024.

Posto isso, envie-se os autos **ao Núcleo de Expediente** para que encaminhe novamente o Ofício n.º 335/2024/GC/GAM ao Sr. Valdir Pereira de Castro Filho, ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Leverger (exercício 2018/2019), no exatos termos do endereço: **Rodovia Palmiro Paes de Barros (Lado Ímpar) n.º 862, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 78.090-700 - Cuiabá – MT.**

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

(assinatura digital)³
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento digital 465917/2024;

² Documento digital 461769/2024;

³Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

